MENSAGEM Nº 365/2015

Ref.: Projeto de Lei nº 365/2015

Assunto: ALTERA A LEI Nº 56, DE 18 DE MAIO DE 2001, QUE CRIA A EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 365/2015, que altera a Lei nº 56, de 18 de maio de 2001, a qual criou a Empresa Municipal de Habitação de São Bento do Sul, em especial, modificar a letra "i" do artigo 4° da referida Lei, a qual dispõe sobre a possibilidade da EMHAB adquirir e comercializar "kits"(cestas básicas) para a construção de moradias populares, no sentido de acrescentar autorização a EMHAB a contratar mão de obra para construção das referidas moradias.

O Projeto de Lei em questão vem ao encontro na necessidade dos mutuários atendidos pela EMHAB, que além de fornecer os materiais, também necessitam da mão de obra para construção ou reforma de suas moradias, verificou-se que a maioria dos interessados não possuem condições financeiras para a contratação de mão de obra.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

São Bento do Sul, 11 de junho de 2015.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 12/06/15
Horas: 15:55
Visto:

PROJETO DE LEI Nº 365, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

ALTERA A LEI Nº 56, DE 18 DE MAIO DE 2001, QUE CRIA A EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. A letra "i" do artigo 4° da Lei n° 56 de 18 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

.....

i) adquirir materiais de construção, bem como, contratar mão de obra para construção de moradias populares, podendo comercializá-las;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 11 de junho de 2015.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal